**Emenda Nº 02 ao Projeto de Lei Nº 7301/2017**

**SUPRIME O ARTIGO 8º, ALTERA O ARTIGO 9º E ACRESCENTA O ARTIGO 10 AO PROJETO DE LEI Nº 7301/2017, RENUMERANDO-SE OS DEMAIS.**

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Emenda Nº 02 ao Projeto de Lei Nº 7301/2017:

Art. 1º O artigo 9º do Projeto de Lei nº 7301/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Esta Lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo."

Art. 2º Acrescenta o artigo 10 ao Projeto de Lei nº 7301/2017, com a seguinte redação:

"Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 3º Suprime o artigo 8º do Projeto de Lei nº 7301/2017, renumerando-se os demais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 28 de Março de 2017.

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Emenda com o fim de adequar o projeto às recomendações do parecer jurídico.

Sala das Sessões, em 28 de Março de 2017.

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR |